

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 434, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Irineu Hamilton Krug	Operador de Máquinas	2022/2023	24/06/2024 a 23/07/2024 (trinta dias)		
Romulo Roberto Gugel	Motorista	2022/2023	24/06/2024 a 02/07/2024 (nove dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal